



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.322/2019 - PMVX, 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL de servidor e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.


DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **GEDILSON GIL DO NASCIMENTO**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula:0405379, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação, e Infraestrutura, a partir de 09 de janeiro 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 09 janeiro 2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.